



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 15.300/2023

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 13.646/2023 de 16/06/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de **GUARDA MUNICIPAL** face ao falecimento da Servidor Público Municipal Sr **LUIZ CARLOS SACTI**, matrícula nº 057195-01 ocorrido dia 24 (vinte e quatro) de maio (05) de 2023, conforme consta na certidão de óbito de matrícula nº 0235490155 2023 4 00082 020 0025662 91 datada de 02 (dois) de junho (06) de 2023, com fulcro no inciso V, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três(2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal